MURUTINGA DO SUL

murutingadosul.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 02 de dezembro de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 492

Publicação Oficial do Município de Murutinga do Sul , conforme Lei Municipal 1.714, de 22 de maio de 2018



MURUTINGA DO SUL

murutingadosul.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 02 de dezembro de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 492

Publicação Oficial do Município de Murutinga do Sul , conforme Lei Municipal 1.714, de 22 de maio de 2018

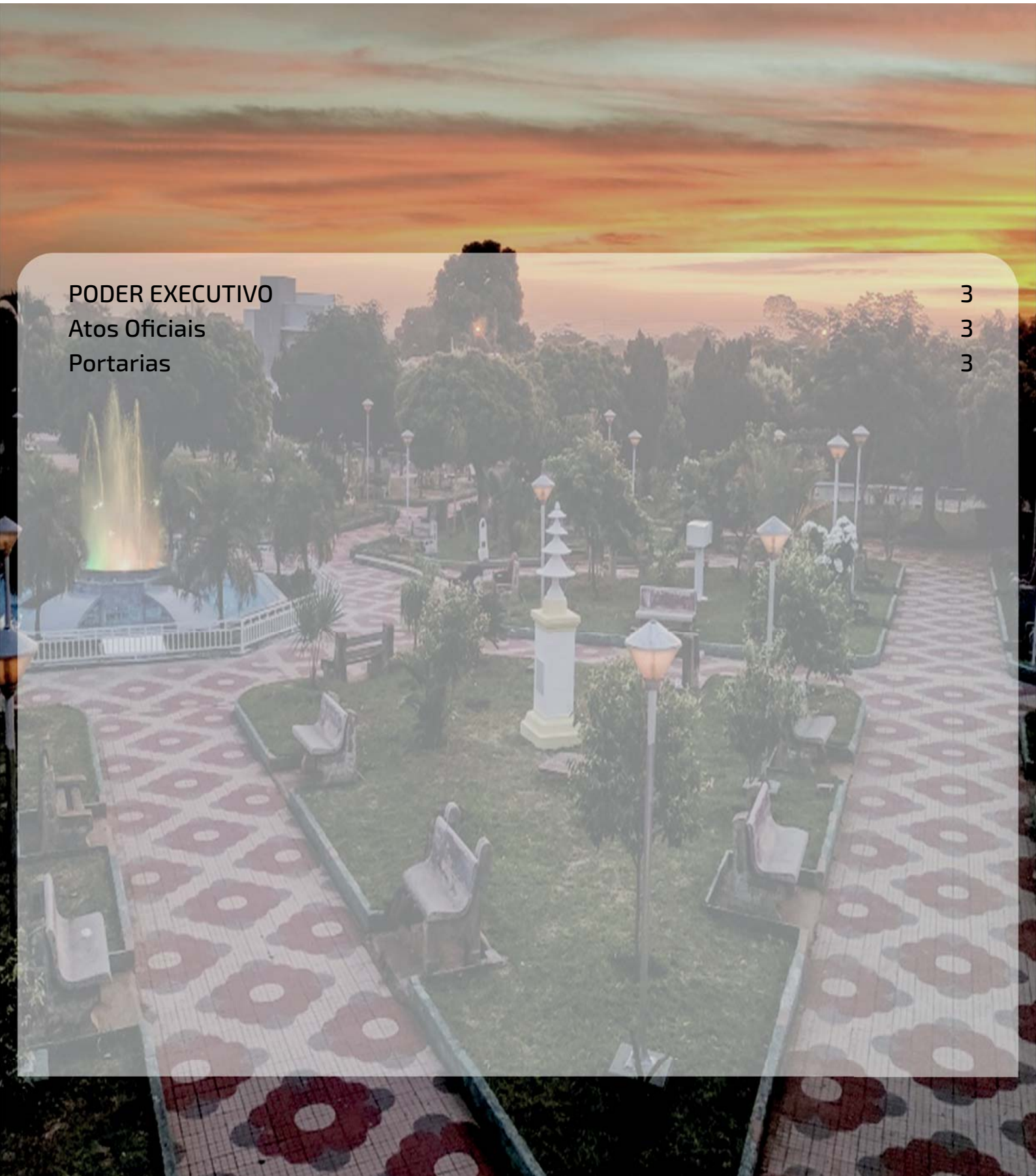

PODER EXECUTIVO 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº 0173 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis;

R e s o l v e:

Art. 1º - Exonerar a pedido a partir de **03 de dezembro de 2021**, a servidora **Maria de Fatima Cavallin da Silva,** ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, NM-3, sob o regime Estatutário, concursada, protocolado sob nº 7649 de 01 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Geraldo Berton", ao 01 de dezembro de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0173/2021.....1

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº 0170 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa servidor público municipal de da outras providencias.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis:

R e s o l v e:

Art. 1º - Designar os servidores para substituir no período de férias, abaixo relacionados:

1- **Luiz Francisco Dionisio, Pedreiro,** estatutário, referente ao período de 13/01/2014 a 12/01/2015, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 08 de dezembro de 2021 a 06 de janeiro de 2022;

   Substituto: Valdomiro Rodrigues da Silva, Auxiliar de Serviços Diversos, estatuário.

2- **Nilson Xavier de Carvalho, Agente de Vigilância,** estatutário, referente ao período de 07/01/2017 a 06/01/2018, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 24 de dezembro de 2021 a 22 de janeiro de 2022.

   Substituto: Valmir do Amaral, Auxiliar de Serviços Diversos, estatuário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul, aos 29 de novembro de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0172/2021.....1

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº. 0171 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede licença para servidores públicos municipais.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: nº. 587 de 10/12/81, Lei Complementar 11 de 03/11/2009 e Lei 1.754 de 13 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, as Licenças requeridas:

Adilson Ap. Martin Romero	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*24/11/2021;*
Celia Silvani Doretto	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*17/11/2021;*
Cleide Mara C. da C. Jacomeli	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*24/11/2021;*
Denize Módulo dos Santos	*Tratamento de Saúde*	*dia(s)*	*17/11/2021;*
Elaine Diléia Teixeira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*19/11/2021;*
Elisvaldo Pereira	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*22/11/2021;*
Elisvaldo Pereira	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*24/11/2021;*
Izalino Lima dos Santos Filho	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*18 a 19/11/2021;*
Junior Cesar Lossavaro	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*22/11/2021;*
Junior Cesar Lossavaro	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*24/11/2021;*
Lucineia Celestrino dos Santos	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*18/11/2021;*
Lucineide Ferrari Gomes	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*22/11/2021;*
Lucineide Ferrari Gomes	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*23/11/2021;*
Maria Terezinha de A. da Silva	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*23/11/2021;*
Marta Regina Bezerra dos Anjos	*Tratamento de Saúde*	*dia(s)*	*22/11/2021;*
Mirian Palermo Maziero	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*22/11/2021;*
Silene Rosa F. B. Orosco (1º e 2º cargo)	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*23/11/2021;*
Silene Rosa F. B. Orosco (1º e 2º cargo)	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*22/11/2021;*
Silene Rosa F. B. Orosco (1º e 2º cargo)	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*24/11/2021;*
Thais Nacfur Titico	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*11 e 12/11/2021;*
Valdir José Ferreira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*19/11/2021;*
Viviani Miranda Fortunato	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*22/11/2021;*

Donizete Ap. Zani Firigato	*Falta Medica*	*dia*	*12/11/2021*	*horário*	*14:00 as 15:30*
Edna Maria da Silva	*Falta Medica*	*dia*	*16/11/2021*	*horário*	*14:40 as 16:00*
Elenita Oliveira Martins	*Falta Medica*	*dia*	*24/11/2021*	*horário*	*13:00 as 15:30*
Eliane Ap. B. Fachini	*Falta Medica*	*dia*	*23/11/2021*	*horário*	*17:00 as 19:30*
Erica Regina Besselli Piva	*Falta Medica*	*dia*	*17/11/2021*	*horário*	*10:55 as 11:30*
Gislaine C. da C. Ferreira	*Falta Medica*	*dia*	*24/11/2021*	*horário*	*13:00 as 16:00*

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias;

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul, 29 de novembro de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Candida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"